



RESOLUÇÃO Nº 681/93

Aprova Projeto do Curso de Mestrado que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 1.302/93 e conforme deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 30 de setembro de 1993,

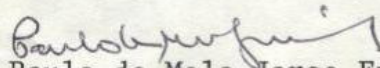
RESOLVE:

Art.1º- Fica homologado o Projeto do Curso de Mestrado em Saúde Pública, proposto pelo Departamento de Saúde Pública do Centro de Ciências / da Saúde-CCS, desta Universidade.

Parágrafo Único- Em face do disposto neste artigo ficam, a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa-PRPGPq e o Departamento de Saúde Pública do CCS, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza
30 de setembro de 1993.


Paulo de Melo Jorge Filho
REITOR